

ASPECTOS SEMÂNTICOS DAS NOMINALIZAÇÕES: LÍNGUA, SUJEITO, PARÁFRASE

Carmen Agustini
(LEEL-UFU)

Sirlene Alferes^{*}
(LEEL-UFU)

RESUMO

No presente texto, analisamos o processo de nominalização de verbos sob a óptica da Linguística da Enunciação. Para tanto, realizamos um “passeio” por diferentes abordagens, mostrando aspectos já apontados sobre a nominalização de deverbais, de modo a dar subsídios a nossa concepção dessa forma de nominalização como uma paráfrase cujo resultado mostra algum aspecto ou traço da relação daquele que (se) enuncia com aquilo que diz ao (se) enunciar. Esse processo de nominalização produz o efeito de apresentar como realidade pré-asserida o que nominaliza, de modo a se configurar como uma anáfora.

PALAVRAS-CHAVE: nominalização, língua, sujeito, paráfrase

1. Questão preliminar: o conceito de nominalização¹

Para abordar a questão da nominalização, julgamos relevante, de início, tecer algumas considerações sobre o conceito de nominalização, a sua abrangência e o modo de nomeação do processo e do produto resultante da “conversão” de uma categoria gramatical à categoria gramatical substantivo. No domínio dos estudos morfológicos, a nominalização² pode ser definida, em sentido amplo, como sendo “a criação de um substantivo a partir de qualquer categoria que não seja substantivo” (ROCHA, 1998, p.125). Assim sendo, é possível criar substantivos a partir de verbos ou de adjetivos, como bem exemplifica Rocha (p.126).

Rocha (1998) subdivide a nominalização em *lato sensu* e *stricto sensu*. A nominalização *lato sensu* parece incluir apenas casos de derivação sufixal (incluindo a “derivação regressiva”)³. Já a nominalização *stricto sensu* consiste na formação de substantivos a partir de verbos.

Rocha (1999 *apud* MARONEZE, 2004) restringe os casos de nominalização *stricto sensu* à formação de substantivos designativos de abstratos com significado específico:

A nominalização *stricto sensu* é um fenômeno morfossintático que consiste na formação de nomes a partir de verbos. Em outras palavras, podemos dizer que, dado um verbo, é possível prever a existência de um nome abstrato, derivado, sufixado, correspondente, com o sentido de “ato, processo, fato, resultado, estado, evento ou modo de X”, (GUNZBURGER, 1979), sendo X o verbo que constitui a base do processo (consagrar/consagração, julgar/julgamento, contar/contagem, etc.). (ROCHA, 1999, *apud* MARONEZE, 2004, p.5. Grifos do autor.)

Essa posição o leva a não considerar como casos de nominalização *stricto sensu* a formação de substantivos como “instrutor”, “figurante”, “auditório” e outros, por não significarem “ato, processo, fato, resultado, estado, evento ou modo de X” (ROCHA, 1999).

Feitas essas considerações, vale dizer que, no presente texto, o termo “nominalização” será empregado para designar tanto “o processo” de formação de substantivos a partir de verbos, assim como para designar “o produto” resultante desse processo. Não utilizaremos a expressão “substantivo deverbal” para evitar confusão, uma vez que, alguns autores como, por exemplo, Cunha e Cintra (2001, p.103), utilizam-na, especificamente, para se referir aos substantivos resultantes de derivação regressiva.

A partir do exposto, é possível concluir que a nominalização, no que tange ao produto, é a “transformação” de um enunciado verbal em uma expressão nominal, o que a torna um derivado de algo interno ou externo à instância enunciativa que a (com)porta. No presente texto, abordaremos as nominalizações derivadas de uma base verbal, dado que essas nominalizações apresentam propriedades específicas, complexas e interessantes ao estudo semântico de fatos linguísticos relativos à Língua Portuguesa. Pretendemos (re)discutir esse aspecto sob o ponto de vista da Semântica da Enunciação, em especial a benvenistiana e a ducrotiana, considerando, para tanto, a implicação desse aspecto das nominalizações na produção de sentido(s), quando relacionadas ao conceito de paráfrase.

2. Questões (pro)postas

Sobre essas nominalizações, perguntamos: o que elas fazem, semanticamente dizendo, na instância enunciativa em que aparecem? Embora, de uma perspectiva estruturalista, a nominalização pareça ser em tudo idêntica ao enunciado verbal subjacente que parafraseia, para um semanticista, no entanto, que trabalhe o sentido como relativo à língua, à história e ao sujeito⁴ que (se) enuncia (naquilo que diz), a nominalização apresenta diferenças semânticas importantes. Do ponto de vista semântico, devemos nos voltar ao funcionamento e aos sentidos que uma nominalização pode mo(vi)mentar na instância enunciativa em que aparece. Ou seja, procuramos a perspectiva que torne inteligível e compreensível a relação daquilo que está sendo articulado na presente instância enunciativa, o texto, com um exterior específico, apresentado como independente e já existente anteriormente, o que produz um modo de presença do heterogêneo naquilo que está posto como homogêneo. Nesse sentido, essa relação de paráfrase mobilizada pela nominalização induz a efeitos de leitura⁵, já que autoriza, por exemplo, a omissão de informações, que o enunciado verbal subjacente (com)portaria necessariamente.

Podemos deduzir, portanto, que a problemática das nominalizações reside no fato de que a nominalização “representa algo”, “é a forma transformada de algo”, ou simplesmente entretém certa relação com “algo diferente de ela mesma”: um enunciado verbal subjacente. A nominalização não seria, por conseguinte, algo inicial, primeiro; mas o “produto”, o “resultado” de operações efetuadas no processo (político) de textualização⁶. Sob nossa perspectiva teórica, compreendemos a nominalização como um modo de paráfrase e nos referimos, em especial, àquelas nominalizações que estão em relação com “algo diferente de ela mesma”, que é, a princípio, um enunciado verbal subjacente. Dessa forma, questionamos: (1) o estatuto da nominalização enquanto um elemento “vindo de outro lugar”, ou seja, o estatuto das nominalizações na construção dos referentes; (2) o modo como um texto pode (com)portar, a título de componentes internos a ele, nominalizações que sustentam enunciados asseridos em outra instância enunciativa, anterior e independente; (3) o tipo de relação estabelecida entre o texto e essa referência.

A partir do trabalho de Sériot (1986) sobre nominalizações, é possível estabelecer algumas respostas interessantes a essas questões

postas pela problemática das nominalizações. Para tanto, trabalhamos via a análise de algumas nominalizações, a fim de mostrar como remontar da nominalização a esse “algo diferente de ela mesma”, a esse outro enunciado que não está necessariamente articulado no texto e as implicações semânticas decorrentes dessa relação (in)tensa. Consideramos que a nominalização é uma das formas possíveis que um enunciado pode tomar para si, o que permite compreendê-la como um modo de paráfrase. Assim sendo, a nominalização se (re)porta a uma anterioridade dizível, o que bloqueia a possibilidade de determinar *a priori* o seu estatuto.

Por outro lado, é necessário considerar que a nominalização, ao produzir a neutralização das marcas verbais, nem sempre é inteiramente reversível. Ou seja, nem sempre é possível recuperar e, portanto, (re)conhecer os actantes verbais a ela subjacentes. O esquema de complementação do enunciado verbal é reconstituível no SN nominalizado se todos os lugares de actantes estão instanciados no texto ou no contexto sob a forma de implícitos. No primeiro caso, deve haver, no texto, enunciados verbais de mesma forma, isto é, de mesmo esquema de complementação; enquanto, no segundo caso, entram em consideração as condições de produção do texto, as coordenadas de pessoa, de espaço e de tempo da enunciação, trabalhadas por Benveniste (1966, 1974). Nesse sentido, recoloca-se em discussão a propalada equivalência entre a nominalização e o enunciado verbal subjacente, vistos, frequentemente, como duas formas de que o falante dispõe, de modo igual, para enunciar um mesmo conteúdo.

3. A nominalização no campo da Linguística

Embora haja um interesse das teorias morfológicas pela formação de palavras, devido às suas relações (in)tensas com o léxico, é notório que muitos de seus trabalhos, desenvolvidos no Brasil, têm se preocupado com o processo de formação de palavras via nominalizações, como é o caso do grupo temático do Projeto Gramática do Português Falado (cf. BASÍLIO, 1999). Essa preocupação se deve, em parte, pelas implicações semânticas envolvidas nesse processo, principalmente no que concerne às condições de produção que são, sob o ponto de vista da Morfologia, “definidas como fatores que facilitam, dificultam ou impedem a operação concreta de RFPs⁷ em circunstâncias específicas” (BASÍLIO, 1999, p.60). Desse modo, as con-

dições de produção de construções lexicais estariam, segundo a autora, para a ordem da possibilidade de produção durante o ato de fala ou para a ordem de um acesso àquilo preexistente no léxico.

Segundo Basílio (1999), para o grupo que estuda a gramática do português falado, observar as nominalizações deverbais abstratas é de relevância pelo fato de possibilitar a análise da escolha de sufixos nominalizadores, por permitir “referência neutra ao processo verbal” (p.63) e por, na mudança categorial, a nominalização ser “uma construção transparente⁸ e sem objetivos designadores” (p.63). A autora ressalta, entretanto, que há casos de designação, via nominalização deverbal, quando a nominalização se dá para indicar um conceito entitativo, como é o caso de termos da linguagem científica: “Palavras como *neutralização*, *derivação*, *referência* e outras, da terminologia linguística, são formadas com propósitos designadores” (p.63. Grifos da autora). Para Basílio (1999), essas formações de palavras, no que tange à construção, são transparentes, já que são anáforas de verbos específicos (neutralizar, derivar, referenciar, etc.). No entanto, mesmo apontando para um verbo em específico, há que se pensar: *neutralização* de quê?, *neutralizar* o quê?; *derivação* de quê?, *derivar* o quê?; *referenciação* de quê?, *referenciar* o quê?, etc. Dessa forma, a questão da anáfora fica em aberto, uma vez que não aponta para (e nem designa) um objeto em específico.

Portanto, para Basílio (1999), o processo de nominalização via deverbais se dá ora para função designadora (1) ora para função de mudança categorial (2), como é o caso de:

(1) Alimentar ao seio uma criança recém-nascida é **aleitação**.

(2) O **aleitamento** materno é de grande importância para o crescimento e para o fortalecimento do bebê.

No que se refere à conceituação de deverbal, Basílio (1997 *apud* BASÍLIO, 1999, p. 66), dada a problemática da análise da relação entre substantivo e verbo (S/V), como, por exemplo, *aleita/aleitar*, *análise/analisar*, *perfume/perfumar*, *cheiro/cheirar*, *luta/lutar*:

[...] afirma ser mais conveniente considerar deverbal toda forma nominal correspondente a um verbo que apresente pelo menos uma interpretação de cunho verbal, em virtude do padrão geral de relação morfológica categorial que implica a relação S/V para cada verbo no léxico do português, sem que se obtenha relação correspondente a partir do substantivo.

Assim, é possível dizer que, do ponto de vista morfológico, a questão da direcionalidade de formação de um termo, como partindo de um substantivo ou partindo de um verbo, se revela numa (in)cessante “associação de acepções nominais e verbais, independente da direcionalidade da formação” (BASÍLIO, 1999, p.68), pela via de aspectos sintático-semânticos.

Um aspecto sintático-semântico da nominalização importante é o fato de que a nominalização herda do enunciado verbal a ela subjacente a transitividade. Nesse sentido, a nominalização “geração”, conforme (fig. 1) abaixo, herda do verbo “gerar” a sua transitividade:

Figura 1: Chiclete com Banana, Meiaoitto – ANGELI



O verbo “gerar” aparece nas gramáticas normativas com transitividade direta, o que significa que esse verbo reclama complemento, como, por exemplo, em (3) “O sol gera calor”. Na figura 1, a nominalização “geração” apresenta um esquema de complementação interessante. Em vez de um atributo, como em “geração de 80” ou “geração coca-cola”, o complemento aparece sob a forma de um pronome possessivo: *minha*.

Outra teoria que aborda a questão das nominalizações é a teoria da translação de Tesnière (1959), que as divide em dois tipos: as nominalizações fixas e não fixas. Na nominalização fixa, obter-se-ia uma forma inteiramente nominal; enquanto na nominalização não fixa, obter-se-ia uma forma que guardaria todas ou parte das propriedades da categoria de partida: o verbo. Assim ocorreria em (4) e (5), respectivamente:

(4) A transparência era uma necessidade moral da **direção** do partido.

(5) O povo, sob a **direção** do partido, obteve um grande êxito social.

Em (4), é possível substituir a nominalização por outros nominais, como, por exemplo, “secretaria”, “membros” e “dirigentes”, o que permite mostrar que se trata, segundo a proposta de Tesnière (1959), de uma nominalização fixa. Já em (5), ter-se-ia uma nominalização não fixa, substituível por: “condução”, “influência”, “proteção”, etc. Ou seja, substituível por nominais que reclamam complemento. Com base em (4) e (5), deduz-se, por um lado, que uma nominalização não pode ser interpretada de modo unívoco fora das condições de encaixe. Ou seja, sem levar em conta a sua articulação em uma instância enunciativa específica.

Por outro lado, concluímos que o enunciado (4) não deveria ser analisado a partir das possibilidades de substituição da nominalização, uma vez que “do partido” é um complemento de “direção”. Em (4), o complemento figura no enunciado; no entanto, poderia figurar, ou no contexto linguístico, ou nos implícitos do texto, restituíveis em um processo de leitura. Nesse sentido, a nominalização não produz uma forma inteiramente nominal, como supôs Tesnière (1959). O caráter predicador da categoria de partida, o verbo, mantém-se, a nosso ver, presente e atuante.

Adamec (1973, *apud* SÉRIOT, 1986) propõe duas interpretações possíveis para a nominalização: a factográfica e a ideográfica. Por exemplo:

(6) Estou desolada com a **aprovação do projeto**.

(7) **A aprovação do projeto** poderá trazer consequências calamitosas.

Em (6), “a aprovação do projeto” é apresentada como um fato indubitável, o que o (con)figura como uma constatação. Já em (7), trata-se de uma potencialidade de fato, o que o (con)figura como uma opinião. Essa análise da nominalização mostra-se interessante na medida em que correlaciona a interpretação da nominalização ao texto de encaixe. No entanto, nessa proposta de análise da nominalização, não há uma preocupação com a transformação que a nominalização (com)põe em cena. Nesse sentido, devemos ainda nos preocupar com os actantes da nominalização, já que esses retornam no quadro da constatação de objetos (pré)existentes na asserção. Assim, a nominalização deve ser concebida como uma forma de interpretação.

De nossa parte, diríamos ainda que essa forma de interpretação decorre de um processo parafrástico que, embora “prometa” dizer o

“mesmo⁹” de outro modo, encerra em si uma perspectiva específica. Portanto, a nominalização não é um meio de verificação *a posteriori* da exatidão da (trans)formação de um enunciado verbal em um nominal. É uma forma de colocar o locutor de um enunciado no lugar de testemunha; o locutor “vê” o objeto nominalizado, o que o destitui, em certos casos, do lugar de articulador e produtor do enunciado e, portanto, de agente do dizer nominalizado. Nessa perspectiva, se considerarmos o locutor do enunciado como sendo a figura enunciativa que se responsabiliza pelo que é dito na presente instância enunciativa (Cf. DUCROT, 1987), o locutor da nominalização não se responsabilizaria pelo dizer nominalizado. No entanto, nem sempre é assim que a nominalização funciona. Ela pode adquirir um valor axiológico, dependendo do modo de articulação que estabeleça com a presente instância de enunciação em que aparece, como veremos no próximo tópico.

4. Aspectos semânticos da nominalização

A (re)constituição de uma nominalização pode fazer parte de uma prática de leitura que se (im)põe como um modo de restabelecer (os) implícitos textuais ou como modo de relacionar formas presentes em pontos diferentes do texto. Essa (re)constituição produz uma relação parafrástica que induz a efeitos de leitura, porque podemos questionar a factualidade impressa na nominalização, por exemplo. Portanto, nessa perspectiva de questionamento, é necessário analisar o enunciado verbal subjacente associado à nominalização e não a relação predicativa que abarca, já que esta é comum tanto ao enunciado verbal subjacente quanto à nominalização: a nominalização, na perspectiva semântica, herda a transitividade do verbo e o valor referencial do nome.

Do ponto de vista semântico, analisar esse enunciado verbal subjacente significa buscar compreender a direção de significação que a nominalização toma. Para analisar esse enunciado verbal subjacente, é fundamental levar em consideração que a nominalização, enquanto uma transformação de um elemento verbal, adquire um valor anafórico. A nominalização pode ser, então, uma anáfora de um enunciado já dito no texto, ou de um elemento subentendido no contexto. No entanto, é possível que o enunciado anaforizante não tenha sido introduzido no texto anteriormente e também não seja inferível contextualmente. Nesses casos, do que a nominalização poderia ser anáfora?

Considerando essa questão, a nominalização se constitui como um fato linguístico rebelde a uma definição mecanicista de paráfrase, dado que coloca em evidência a não homogeneidade do dizer. Por exemplo:

(8) Para nós, brasileiros, o **descobrimento do Brasil** foi uma invasão cujo único propósito era o da exploração dos recursos naturais.

Nesse enunciado é possível observar uma discrepância de sentido(s) mo(vi)mentada pelos termos nominalizados “descobrimento” e “invasão” que, além de evidenciar a heterogeneidade do dizer, aponta para duas perspectivas antagônicas de olhar um “mesmo” acontecimento histórico. Nesse caso, o locutor do enunciado assume a responsabilidade somente por aquilo que é articulado na presente instância enunciativa, o que faz com que não compreendamos esse enunciado como contraditório.

O que a nominalização afirma de modo (re)memorado, apresentando-o como já posto, é contradito pela asserção articulada na presente instância enunciativa, sem produzir uma contradição, o que autoriza questionar a diferença de estatuto assertivo que a nominalização, enquanto paráfrase de um enunciado verbal subjacente, (com)põe em cena.

Enunciativamente, há uma diferença de estatuto assertivo entre os enunciados (9) e (10):

(9) A produção **umenta** com a adubagem correta.

(10) O **umento** da produção com a adubagem correta.

Em (9) a asserção é articulada na presente instância de enunciação, enquanto em (10) a asserção se mostra como algo independente e anterior à presente instância enunciativa. De, por exemplo, “Os portugueses **descobriram** o Brasil” para “O **descobrimento do Brasil**”, passamos a outro nível de (re)atualização de uma relação predicativa, uma vez que aquilo que é apresentado como já asserido em outro lugar, mostra-se sob o efeito de uma evidência incontestável e, por isso, se mantém isento da possibilidade de ser contestado. O contrário acontece com aquilo que é asserido na presente instância de enunciação e que, por isso, é passível de ser contestado ou mesmo negado. Há, portanto, uma diferença de estatuto assertivo entre um enunciado verbal e a sua nominalização.

Essa diferença de estatuto assertivo imprime na nominalização um efeito de evidência, de “já-lá”, de construído não “em” e “pelo” dizer, mas no e pelo real (do mundo). Nesse sentido, pensamos na

pressuposição de existência (FREGE, 1978) que os nominais produzem e que constitui, a nosso ver, uma propriedade da linguagem referente à relação intersistêmica que ela mantém: há algo da linguagem que tem a ver com algo do mundo, embora essa relação seja indireta. Ou seja, não há uma determinação do sistema de coisas sobre o sistema linguístico. Portanto, a nominalização permite pôr em relação perspectivas antagônicas sem que se estabeleça uma contradição; isto ocorre porque o locutor do enunciado apenas se responsabiliza por aquilo que é articulado na presente instância enunciativa. Sendo assim, em (8) acima, o locutor se responsabiliza pela perspectiva que compreende “O **descobrim**ento do Brasil como uma **invasão**”, ou seja, não se responsabiliza pela perspectiva do português.

Outro aspecto semântico interessante das nominalizações pode ser encontrado em:

(11) [...] Na entrevista das Páginas Amarelas, o ator canadense Michael J. Fox conta como rejeitou a **vitimização** por ser doente de Parkinson e tirou dessa condição adversa não amargura, mas belas lições de tolerância. [...] (Revista Veja. Carta ao Leitor. Editora Abril, edição. 2141, ano 42, n.º. 48, 2 de dezembro de 2009, p.14. Grifos nossos.)

A nominalização não mostra todo o enunciado verbal subjacente, uma vez que, para reconstituí-lo, é necessário tomar informações àquilo que está articulado na presente instância enunciativa. No entanto, está pressuposto que “o ator canadense Michael J. Fox foi **vitimizado** por ser doente de Parkinson”. Em (11), a nominalização, por isso, pode ser vista como um modo de nomeação no qual está implicado um valor axiológico, o que sinaliza ao leitor, em certo sentido, a posição assumida pelo locutor do enunciado, embora a nominalização continue apresentando o pressuposto como algo indubitável. Esse valor axiológico é imputado ao locutor do enunciado, uma vez que há uma articulação de actantes do enunciado verbal subjacente àquilo que é formulado na presente instância enunciativa, o que faz certa diferença em relação à análise semântica da nominalização presente no enunciado (8), por exemplo.

Para tornar mais evidente esse aspecto semântico da nominalização, vejamos outro recorte:

(12) Lula e a ditadura cubana

Como cidadão brasileiro, senti-me imensamente envergonhado quando vi o maior **mandatário** de nossa **nação** afagando Fidel

Castro, o maior ditador de todos os tempos, ao mesmo tempo em que fazia vista grossa a um preso político que, nos estertores de sua agonia, pedia a sua atenção nos porões infectos da ditadura cubana. Nunca na história recente de nosso país vi tamanha falta de sensibilidade por parte de um presidente. (Levi dos Santos, Guarabira – PB, referindo-se à reportagem “De olhos bem fechados” de 3 de março. In: Revista Veja. Leitor. Editora Abril, edição 2155, ano43, nº. 10, 10 de março de 2010. Grifos nossos.)

Em (12), a nominalização “o maior mandatário de nossa nação” coloca-se em paralelo à nominalização “o maior ditador de todos os tempos”, de modo a produzir uma comparação cujo efeito é o da incompatibilidade. Nesse sentido, o aparecimento da nominalização “o maior mandatário de nossa nação” é parte do esquema argumentativo do texto, corroborando a construção da posição assumida pelo locutor: a visão negativa sobre o acontecimento do encontro de Lula com Fidel.

Por outro lado, vale analisar a presença da nominalização “o maior ditador de todos os tempos” no texto, uma vez que ela ocorre na forma de aposto e a estrutura apositiva confere à nominalização certo poder de conter a disseminação dos sentidos. Uma nominalização produzida sob a forma sintática de aposto apresenta um aspecto semântico particular: dado que o aposto aplica-se à palavra ou à expressão substantiva que designa a mesma realidade que ele, mas de outra maneira, o aposto funciona como um mecanismo de singularização do(s) sentido(s) (Cf. SOUZA, 1993). Desse modo, o aposto mostra que é deste Fidel Castro que se enuncia e não de outro, instituindo uma relação de exclusão com outras ordens de dizeres possíveis, inclusive antagônicas.

O aposto adquire, em (12), a forma da anáfora discursiva de que fala Sériot (1986). Na remissão anafórica, por meio da nominalização, ocorre um processo de apagamento ou de mudança de sentido(s) e o concomitante aparecimento de outro(s) sentido(s), o que corrobora a produção do efeito axiológico da nominalização. Aquilo que o locutor seleciona como aposto é, por conseguinte, imputado à sua responsabilidade, embora produza efeito de já asserido, já dado, já existente.

Vejamos ainda outro recorte para aprofundarmos a análise sobre a relação entre nominalização e anáfora discursiva (cf. SÉRIOT, 1986):

(13) A candidata de Lula.

Octaciano Nogueira, cientista político: “A aceitação de Dilma pelo PT é a prova definitiva de que Lula faz o que quer com o partido. Mas a relação dela com a legenda ainda está para ser definida”.

(Revista Veja. Leitor. Editora Abril, edição 2154, ano 43, nº. 9. 3/mar/2010, p.34. Grifos da revista. Os grifos dentro das aspas são nossos.)

A nominalização “A aceitação de Dilma pelo PT” mostra-se, nesse caso, como uma forma de anáfora, cujo elemento (re)atualizado não está no texto, mas na situação enunciativa, funcionando como uma espécie de dêitico. Sériot (1986) denomina essa forma de anáfora de *anáfora discursiva*. Trata-se, da perspectiva de Sériot (1986), de um ponto de passagem entre a coerência linear superficial das formas de um texto e as formulações textuais anteriores que funcionam como condição de possibilidade e às quais está misturado por entrelaçamentos inextricáveis.

Nesse caso, uma reconstituição possível do enunciado verbal subjacente seria “O PT aceitou a candidatura de Dilma Rousseff, atual ministra da casa civil, à Presidência do Brasil”. Observamos que a maioria das informações reconstruídas no enunciado verbal não constam do texto. Isto ocorre porque essas informações estão circulando socialmente e, portanto, estão atualizadas nas redes de sentido(s) da memória social, o que viabiliza a produção da anáfora discursiva.

5. Palavras finais

Conforme nossa discussão acima, (re)visitando algumas teorias linguísticas, é possível dizer que as nominalizações podem contribuir para fazer de um texto uma superfície heterogênea, na qual se mesclam elementos de diferentes dizeres, seja na relação com o texto ou na com o contexto de produção a elas atrelados.

Sob essa perspectiva, a (trans)formação de enunciados verbais em nominalizações afeta o estatuto da asserção contida na proposição à qual a nominalização se encaixa, uma vez que as nominalizações tendem à contenção de sentidos, a fim de restringir o referente – como é o caso das nominalizações em função sintática apositiva. Questionar sobre o estatuto da asserção relativa à nominalização nos permite pensar que, para a nominalização, o exterior ao texto não é explícito, não é mostrado, é apenas indicado, utilizado, nomeado como objeto do mundo. Portanto, a (re)construção dos referentes é heterogênea, colocando em relação o que é articulado na presente instância enunciativa e aquilo que é da ordem do enunciado verbal subjacente à nominalização.

Nesse sentido, as nominalizações apontam para um desnivelamento entre planos enunciativos: uma enunciação já asserida, independente e anterior, e uma enunciação articulada na presente instância de enunciação. Desse modo, o exterior de um dizer está sem cessar presente em seu interior, o exterior de um texto está embutido no próprio texto, de alguma forma. A nominalização, portanto, é uma das formas de presentificação do exterior no dizer, (re)atualizando, (re)memorando, (re)apagando, (re)escrevendo aquilo que pode fazer parte de um consenso de memória na sociedade em um mo(vi)mento de contenção e dispersão de sentidos, uma vez que o processo de textualização (im)põe, como condição de possibilidade de escritura, um mo(vi)mento de contenção e de disseminação de sentido(s): memória e atualização.

* Sirlene Alferes colaborou na elaboração deste artigo.

ABSTRACT

This article aims at analyzing the process of nominalization of verbs under the perspective of the Linguistics of Enunciation. In order to achieve such a purpose, different approaches are studied, what allows us to show aspects already pointed out about nominalization of verbs. This contributes to reinforce our conception of nominalization as a paraphrase that, to some extent, shows some aspects of the relationship undertaken by the one who enunciates to what is said while enunciating. This process of nominalization produces the effect of presenting as a pre-asseverated reality what it turns into a noun, becoming, at last, an anaphora.

KEY WORDS: nominalization, language, subject, paraphrase

REFERÊNCIAS

ANGELI. Chiclete com Banana – Meiaoitto. Disponível em: <http://1.bp.blogspot.com/> (acesso: 29 mar. 2010)

APOTHÉLOZ, D.; CHANET, C. [1997]. Definido e demonstrativo nas nomeações. In: CAVALCANTE, M. M. (et al.). *Referenciação*. São Paulo: Contexto, 2003.

AZEREDO, J. C. S. Aspectos semântico-textuais do nome e da nominalização. In: VALENTE, A. (Org.). *Aulas de Português: perspectivas inovadoras*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.

BASÍLIO, M. M. P.. A Morfologia no Brasil: Indicadores e Questões. In: D.E.L.T.A., Vol. 15, n° Especial, 1999, p.53-70.

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

BENVENISTE, E. *Problemas de linguística geral I e II*. Campinas-SP: Pontes, 2005 e 2006.

CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L.. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DUCROT, O. *O dizer e o dito*. Campinas-SP: Pontes, 1987.

FREGE, G. *Sobre sentido e a referência* In: *Lógica e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Cultrix/USP, 1978, pp. 59-86.

GUIMARÃES, E. *Os limites do sentido*. Um estudo histórico-enunciativo do sentido. Campinas-SP: Pontes, 1995.

MARI, H. *Os lugares do sentido*. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2008.

MARONEZE, B. O. Um estudo da nominalização no Português do Brasil com base em unidades lexicais neológicas. 2005. Dissertação (mestrado em Filologia e Língua Portuguesa). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

MOIRAND, S. Le rôle anaphorique de la nominalisation dans la presse écrite. In: *Langue Française*, n. 28. Paris, Larousse, 1975.

NOGUEIRA, O. A candidata de Lula. In: Revista Veja. Leitor. Editora Abril, edição 2154, ano 43, n° 9, 3 de março de 2010, p.34.

REVISTA Veja. Carta ao Leitor. São Paulo: Editora Abril, edição. 2141, ano 42, n° 48, 2 de dezembro de 2009.

ROCHA, L. C. de A. *Estruturas morfológicas do português*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

SANTOS, L. Lula e a ditadura cubana. In: Revista Veja. Leitor. São Paulo: Editora Abril, edição 2155, ano 43, n°. 10, 10 de março de 2010.

SAUSSURE, F. *Curso de Linguística Geral*. São Paulo: Cultrix, 2006.

SÉRIOT, P. Langue russe et discours soviétique. L'analyse des nominalisations. In: *Langages*, n°. 81, 1986, p.11-41.

SOUZA, P. A boa nova da memória anunciada: o discurso fundador da

afirmação do negro no Brasil. In: ORLANDI, E. P. *O discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*. Campinas: Pontes, 1993.

TESNIÈRE, L. *Eléments de syntaxe structurale*. Paris: Klincksieck, 1959.

NOTAS

¹ Para redigir esse tópico nos baseamos, em especial, em Maroneze (2004).

² A nominalização também pode ser compreendida como sendo o processo de nomeação de algo, por meio de SN (Sintagma Nominal), de modo a construir uma referência no dizer (cf. APOTHÉLOZ e CHANET [1997], 2003). Em Linguística Textual, costuma-se defini-la como sendo uma operação de encapsulamento de porções textuais de extensão variada e que desempenha um importante papel de organização de informações e de veiculação de conteúdos axiológicos, conforme Cavalcante (2003).

³ Essa afirmação não aparece explícita no texto; mas, assim como Maroneze (2004), deduzimos que o autor não classificaria como nominalização lato sensu casos de conversão, como ocorre em “o poder” (a partir de verbo) e “o normal” (a partir de adjetivo). Da mesma forma, não se incluíam casos de conversão a partir de outras classes gramaticais, como ocorre, por exemplo, em sentenças como: O “eu” é aquele que diz eu na presente instância de discurso. Em relação a esse tipo de sentença, Bechara (2004, p. 141)

afirma que “[...] toda palavra, parte da palavra ou toda unidade linguística de maior extensão

– a oração e o texto inclusive

– considerada materialmente, como “objetos substantivos” vale por um substantivo, na metalinguagem”. Trata-se, portanto, de um uso específico, o que justifica não incluí-las nos casos de nominalização lato sensu.

⁴ Cf. Guimarães, 1995.

⁵ Compreendemos “leitura” como uma forma de interpretação ancorada no funcionamento semântico de marcas linguísticas que direcionam e fundamentam o mo(vi)mento de interpretação. Nessa perspectiva, o modo como se diz significa e os sentidos são determinados historicamente.

⁶ O termo “político” em “processo (político) de textualização” refere-se ao fato de

que há divisão (desigual) dos sentidos que podem se manifestar na textualização.

⁷ Regras de Formação de Palavras (cf. BASÍLIO, 1999).

⁸ Afirmação que não se sustenta, a nosso ver, dado que a linguagem não é transparente. Conforme Saussure (2006, p. 12. Nota de rodapé.), “Exigir que se usem apenas termos correspondentes à realidade da linguagem é pretender que essas realidades não têm nada de obscuro para nós”.

⁹ Do ponto de vista semântico, nunca se diz “o mesmo”, porque as relações intrassistêmicas, assim como as relações inter e metassistêmicas que direcionam a significação, se tornam outras a cada atualização de um enunciado. Em decorrência, se há (trans)formação do enunciado, há (trans)formação também do(s) sentido(s) que pode(m) produzir. Para uma compreensão do que seja essas relações, consultar Mari (2008).

Data de recebimento: 5 de março 2010

Data de aprovação: 29 abril 2010